

1 **PODER LEGISLATIVO**

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



ATA DA DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA. PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA, ESTADO DE SÃO PAULO.

1 Aos 22 dias do mês de Novembro de 2021, às 20h00min (vinte horas), em sua sede, à Avenida
2 Rio do Peixe, 460, Jardim Estância Lindoia, nesta cidade, realizou-se a décima quinta Sessão
3 Ordinária da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia, sob a Presidência do
4 Vereador João Paulo Vieira Trevisan, presentes mais os Vereadores: Carlos Alberto de Oliveira
5 Machado, Ednelson Batista Domingues, José Humberto Pietrafesa dos Santos, Juliano Joaquim
6 Granconato de Souza, Jussara Demate Pereira, Maicon Jorge da Rosa, Rafael de Souza Pinto e
7 Ventura Bono. Havendo número legal de vereadores, o Senhor Presidente declara aberta a
8 Sessão; Dando continuidade aos trabalhos o Senhor Presidente solicita ao vereador Juliano
9 Joaquim Granconato de Souza que proceda a leitura das atas da 14ª Sessão Ordinária que depois
10 de lida, foi colocada em votação, ficando APROVADA por unanimidade. **DESPACHO:** Arquive-se.
11 O Senhor Presidente determinou das matéria do Poder Executivo; O vereador José Humberto
12 Pietrafesa dos Santos solicitou inclusão para leitura do Projeto de Lei do Executivo nº 61 de 2021;
13 Solicitação colocada em votação ficando aprovada por unanimidade; Realizada a Leitura do
14 Projeto de Lei nº 58 de 2021 que modifica Dispositivos da Lei nº 1.554/2021, alterando a
15 composição do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, dá outras providências.
16 **DESPACHO:** Encaminhe-se para as Comissões competentes; Realizada a Leitura do Projeto de
17 Lei nº 59 de 2021 que altera a Lei Municipal nº 534, de 16 de dezembro de 1992, que instituiu o
18 zoneamento Urbano do Município de Lindoia. **DESPACHO:** Encaminhe-se para as Comissões
19 competentes; Realizada a Leitura do Projeto de Lei nº 61 de 2021 que dispõe sobre a autorização
20 para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências. O vereador José
21 Humberto Pietrafesa dos Santos solicitou a inclusão do projeto na Ordem do Dia da presente
22 sessão; Solicitação colocada em votação ficando aprovada com voto contrário dos vereadores
23 Carlos Alberto de Oliveira Machado, Jussara Demate Pereira e Rafael de Souza Pinto;
24 **DESPACHO:** Encaminhe-se para Ordem do Dia; O Senhor Presidente determinou das matéria do
25 Poder Legislativo; Realizada a leitura do Projeto de Lei nº 17 de 2021 que dispõe sobre as
26 diretrizes para as ações de Promoção da Dignidade Menstrual, de conscientização e informação
27 sobre a menstruação, o fornecimento de absorventes higiênicos e dá outras providências, de
28 autoria da vereadora Jussara Demate Pereira; **DESPACHO:** Encaminhe-se para as Comissões
29 competentes; O Senhor Presidente determinou a leitura dos requerimentos; Realizada a leitura do
30 Requerimento nº 60 de 2021 de autoria da vereadora Jussara Demate Pereira e outros; O Senhor
31 Presidente João Paulo Vieira Trevisan solicitou discussão do requerimento; Solicitação colocada

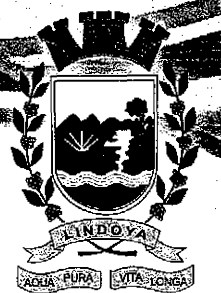


em votação ficando aprovada com votos contrários dos vereadores Carlos Alberto de Oliveira Machado, Jussara Demate Pereira e Rafael de Souza Pinto; **DESPACHO:** Encaminhe-se para a próxima sessão. Realizada a leitura do Requerimento de pesar nº 61 de 2021 de autoria da vereadora Jussara Demate Pereira e outros; **DESPACHO:** Encaminhe-se à família enlutada. Realizada a leitura das Indicações nºs 272 e 275/2021; **DESPACHO:** Encaminhem-se ao Executivo. O Senhor Presidente determinou a leitura das moções; Realizada a leitura da Moção 08/2021; **DESPACHO:** Encaminhe-se para a próxima sessão. Realizada a leitura da Moção 09/2021; O vereador Rafael de Souza Pinto solicitou inclusão da Moção na Ordem do Dia da presente sessão; Solicitação colocada em votação ficando aprovada por unanimidade; **DESPACHO:** Encaminhe-se para a Ordem do Dia. Em seguida tem-se o início do **uso da Tribuna Livre**; Fazendo o uso da tribuna o Vereador Maicon Jorge da Rosa comentou sobre as ações tomadas pela administração a fim de estimular a atividade esportiva no município. O Vereador Rafael de Souza Pinto solicita a dispensa do intervalo; Solicitação colocada em votação ficando aprovada por unanimidade; Com a dispensa do intervalo e havendo número legal para a deliberação das matérias, tem-se início a **ORDEM DO DIA**; Coloca-se em discussão e votação o Projeto de Lei nº 53 de 2021 de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre o prazo de revisão periódica da Planta Genérica de Valores Imobiliários, ficando APROVADO por unanimidade; **DESPACHO:** expeça-se o respectivo autógrafo; Coloca-se em discussão o Projeto de Lei nº 54 de 2021 de autoria do Poder Executivo que Institui o programa Jovem Aprendiz de Lindóia no âmbito do Município da Estância Hidromineral de Lindóia e dá outras providências. Os vereadores realizaram comentários favoráveis ao projeto destacando a importância social do mesmo. Coloca-se em votação o Projeto de Lei nº 54 de 2021, ficando APROVADO por unanimidade; **DESPACHO:** expeça-se o respectivo autógrafo; Coloca-se em discussão e votação o Projeto de Lei nº 57 de 2021 de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI) e dá outras providências, ficando APROVADO por unanimidade; **DESPACHO:** expeça-se o respectivo autógrafo; Coloca-se em discussão o Projeto de Lei nº 61 de 2021 de autoria do Poder Executivo que Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências. O vereador Rafael de Souza Pinto argumentou sobre a necessidade do referido projeto ser devidamente analisado pelas Comissões Permanentes. O vereador José Humberto Pietrafesa dos Santos comentou que os valores serão destinados ao pagamento dos servidores municipais, bem como para a aquisição de material essencial para o bom andamento dos trabalhos. Coloca-se em votação o Projeto de Lei nº 61 de 2021, ficando APROVADO com votos contrários dos Vereadores Carlos Alberto de Oliveira Machado, Jussara Demate Pereira e Rafael de Souza Pinto. **DESPACHO:** expeça-se o respectivo autógrafo; Coloca-se em discussão e votação o Projeto de Lei nº 15 de 2021 de autoria do Poder Legislativo que dispõe sobre a nulidade da nomeação ou contratação, para determinados cargos e

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



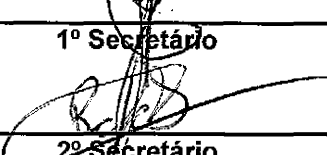
68 empregos públicos, de pessoa condenada por crime sexual contra criança ou adolescente, ficando
 69 APROVADO por unanimidade; **DESPACHO**: expeça-se o respectivo autógrafo; Coloca-se em
 70 discussão e votação o Projeto de Lei nº 16 de 2021 de autoria do Poder Legislativo que dispõe
 71 sobre a vedação de assunção de cargos públicos no município de Lindoia por agressores de
 72 pessoas do sexo feminino na forma que estabelece, ficando APROVADO por unanimidade;
 73 **DESPACHO**: expeça-se o respectivo autógrafo; Coloca-se em discussão a Moção 09 de autoria
 74 do Vereador Carlos Alberto de Oliveira Machado em homenagem a Sra, Maria Therezinha Demate
 75 Pereira (Lela), pelos relevantes serviços prestados ao nosso município como carnavalesca e
 76 grande incentivadora das festas de carnavais, blocos e desfiles tradicionais, ficando APROVADO
 77 por unanimidade; **DESPACHO**: encaminha-se ao interessado; Nada mais havendo a deliberar, o
 78 Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e convocou os vereadores para a 16ª Sessão
 79 Ordinária. Em seguida deu por encerrada a presente Sessão, e eu, Juliano Joaquim Granconato
 80 de Souza, para fazer constar, mandei lavrar a presente Ata, que após lida e conferida, será
 81 assinada pelos membros da mesa e estará disponível no site oficial deste legislativo
 82 *****

 *

 *

 *

 *

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA APROVADA EM SESSÃO DO DIA 13 de Dezembro de 2021	
 PRESIDENTE	
 1º Secretário	
 2º Secretário	

 *

 *

 *

 *



